SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123797

Número do Processo - SEI
202600005036209

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CASA CIVIL - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços – Contratação em Lote: Lote 1 1 - Aluguel de 24 Mesas Redondas de 6 Lugares; 2 - Aluguel de 24 Forros brancos para as mesas redondas de 6 lugares; 3 - Aluguel de 4 climatizadores de ar. Lote 2 1 - Aquisição de 24 (vinte e quatro) arranjos florais de mesa, confeccionados exclusivamente com flores e folhagens naturais, de padrão médio/institucional, com design sóbrio e formato arredondado de baixa estatura, planejado especificamente para mesas redondas de 06 (seis) lugares, garantindo que a altura do arranjo não obstrua o campo visual ou o diálogo entre os convidados sentados.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação Direta, os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
WEDER VIEIRA DE FREITAS	Gestor de Contrato	Equipe de Planejamento	62 32015838	weder.freitas@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (18147) GERÊNCIA DE APOIO

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
					ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
PEDRO AFONSO AIDAR NASCIMENTO	Apoio	Comissão de Contratação	62 32015817	pedro.nascimento@gmail.com	Cargo em Comissao - (5414) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
JANISE RODRIGUES FONTENELLE	Agente de Contratação Direta		62 32015817	janise.fontenelle@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5414) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
JAQUELINE FATIMA DE SOUZA	Agente de Contratação Direta - Substituto		62 32015835	jaqueline.souza@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (5414) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
ALINE VIEIRA MOTA	Apoio	Comissão de Contratação	62 32015817	aline.mota@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (5414) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
ELIZABETH DOS SANTOS NOVAIS	Fiscal de contrato	Equipe de Planejamento	62 32015825	elizabeth.novais@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (18147) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32015832	claudia.bsantos@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (18147) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

BRUNO BELEM

Secretário de Estado da Casa Civil

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.